



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000932/2021-60

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 009292847 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FAPEMIG E A
E M P R E S A PRODUTOR
RODRIGO LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Tulipa, 739, Esplanada, Belo Horizonte, MG, CEP 30.280-200, inscrita no CNPJ sob o nº 29.340.740/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal Rodrigo de Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000005/2021 - Pregão Eletrônico, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847, bem como o reajuste do seu valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 009292847 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22/09/2022, findando sua vigência no dia 21/09/2023, conforme Cláusula Terceira do Contrato Originário (35471613) e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato nº 009292847 em 11,73%, conforme IPCA/IBGE acumulado para maio de 2022, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário (35471613).

3.2. O valor global estimado do Contrato nº 009292847 passa a ser de R\$ 23.351,82 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				VALORES UNITÁRIOS por aplicação	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.		
01	Serviço de lavagem a seco, limpeza e higienização de carpete, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência.	01 SERVIÇO	1ª Aplicação	R\$ 11.675,91	R\$ 23.351,82
			2ª Aplicação	R\$ 11.675,91	

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.61.0.10.1

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RODRIGO DE AMORIM SANTOS

Representante legal da CONTRATADA

PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Amorim Santos, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 20/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50062001** e o código CRC **66ED67E9**.